



Junta de Freguesia

EDITAL N.º03/2020

____ António Alves Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

____ **TORNA PÚBLICO QUE, conforme estipulado pela Lei n.º1-A/2020 de 19 de março, a obrigatoriedade da realização pública das reuniões ordinárias a realizar nos meses de abril e maio fica suspensa até 30 de junho de 2020, pelo que as mesmas se irão realizar nas datas inicialmente determinadas mas sem público a assistir.** _____

____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos e publicitado na página oficial da União das Freguesias na internet. _____

____ Colmeal, aos dias vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte. _____

O Presidente da Junta de Freguesia
**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE CADAFAZ E COLMEAL**
António Alves Martins
Junta de Freguesia
(António Alves Martins)